



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 14 de Fevereiro de 2002



Série

Número 32

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS
Aviso

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA
Despacho

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES
Avisos

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Aviso

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO
Avisos

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS
Despacho
Aviso

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
Avisos
Rectificação

PENÍNSULA - INVESTIMENTOS TURÍSTICOS, S.A.
Convocatória

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

INSTITUTO DO BORDADO, TAPEÇARIAS
E ARTESANATO DAMADEIRA

Aviso

Pelo Despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Recursos Humanos, datado de 10 de Janeiro de 2002:

- SIVIA MARIA NUNES MONIZ FERREIRA, DINA MARIA RODRIGUES PEREIRA e MARIADALUZ MONIZ GASPARGOPES, nomeadas definitivamente, após aprovação em concurso, para a categoria de Assistente Administrativo Principal, da carreira de Assistente Administrativo, do quadro de pessoal do Instituto do Bordado, Tapeçarias e Artesanato da Madeira, com efeitos a partir de 10 de Janeiro de 2002. (Não carece de visto ou anotação pela SRMTC).

Funchal, Instituto do Bordado, Tapeçarias e Artesanato da Madeira, 7 de Fevereiro de 2002.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Ricardo Jorge Abrantes Veloza

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA**Despacho n.º 10/2002**

Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de Dezembro é prorrogado o prazo, até 22 de Dezembro de 2003, da declaração de Utilidade Turística atribuída a título prévio, por Despacho n.º 185/97, de 22 de Dezembro, publicado no Jornal Oficial, II série, número 247, de 30 de Dezembro, já anteriormente prorrogado por Despacho n.º 183/99, de 23 de Dezembro, publicado no Jornal Oficial, II série, número 12, de 18 de Janeiro de 2001, ao empreendimento turístico denominado "Dorisol Village" que Machitur - Sociedade de Empreendimentos Turísticos, S. A., pretende levar a efeito ao Sítio da Ajuda, freguesia de S. Martinho, concelho do Funchal.

Funchal, 30 de Janeiro de 2002.

O SECRETÁRIO REGIONAL, João Carlos Nunes de Abreu

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES**Aviso**

Torna-se público que o concurso externo de ingresso para preenchimento de um lugar vago na categoria de técnico superior de 2ª classe, em regime de estágio, na área de engenharia civil, existente no quadro da Direcção Regional de Obras Públicas, aberto por aviso publicado no Jornal Oficial n.º 239, II Série, de 12 de Dezembro de 2001, distribuído em 13 de Dezembro de 2001, ficou deserto pelo facto de não haver candidatos opositores ao referido concurso.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 7 de Fevereiro de 2002.

PEL'O CHEFE DO GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

Aviso

Torna-se público que o concurso externo de ingresso para preenchimento de um lugar vago na categoria de técnico superior de 2ª classe, em regime de estágio, na área de engenharia civil, existente no quadro da Direcção Regional de Ordenamento do Território, aberto por aviso publicado no Jornal Oficial n.º 224, II Série, de 21 de Novembro de 2001, distribuído em 21 de Novembro de 2001, ficou deserto pelo facto de não haver candidatos opositores ao referido concurso.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 7 de Fevereiro de 2002.

PEL'O CHEFE DO GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

CENTRO HOSPITALAR DO FUNCHAL

Aviso

Nos termos da alínea b), do n.º 1, do art.º 40º, do Decreto Lei n.º 204/98 de 11/07, faz-se publico que, homologada por despacho da Secretária Regional dos Assuntos Sociais, de 2002-01-21, a lista de classificação final dos candidatos ao concurso externo de ingresso para Auxiliares de Acção Médica do quadro de pessoal do Centro Hospitalar do Funchal, cujo aviso foi publicado no JORAM n.º 149, II série de 02/08/2001, se encontra afixada no átrio do Hospital da Cruz de Carvalho, onde poderá ser consultada.

De acordo com os n.º 2, do art.º 43º, do Decreto Lei n.º 204/98, de 11/07, conjugado com a Resolução n.º 1014/98, cabe recurso hierárquico com efeito suspensivo, a interpor no prazo de 10 dias úteis ao plenário do Governo Regional, a contar da data da publicação no JORAM.

2002-01-30.

PEL'O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Luís Adelino Gonçalves Fragoeiro

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 20-12-2001, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.4 do Despacho n.º 50/2001, de 19-10-2001, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213, II Série, de 06-11-2001, foi autorizada a transferência da Cozinheira, MARIA LURDES FERNANDES S. CARREIRA, do quadro de vinculação da área escolar de Ponta do Sol, afecta à Escola Básica c/ PE de Carvalho e Carreira, para o quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária da Calheta, com efeitos a partir 01-01-2002.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 10 de Janeiro de 2002.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Homologados, por despacho do Director Regional de Administração e Pessoal, no uso da competência delegada por despacho do Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial, n.º 247, II Série, de 29 de Dezembro de 2000, os contratos referentes ao ano escolar de 2001/2002 dos Professores contratados das Escolas abaixo indicadas:

NOME	GRUPO
ESCOLABÁSICA E SECUNDÁRIA	
PADRE MANUELÁLVARES - RIBEIRABRAVA	
ORLANDO BRUNO FERNANDES	.5º PREP.
JOSÉ AVELINO AGUIAR FREITAS	.4º A SEC.
ALEXANDRINA PATRÍCIADASILVACANHA	.5º SEC.
PAULO ALEXANDRE CAMACHO FREITAS	.5º SEC.
MANUELLUÍS SOUSASERRÃO	.7º SEC.
JOSÉ ANTÓNIO FERREIRAHENRIQUES	.10º B SEC.
JOSÉ DUARTE NUNES SILVA	.11º A SEC.
JOHN MIGUELCOSTA VARELA	.11º A SEC.
ANA PAULALUCAS FERNANDES	.INFORMÁTICA
ESCOLABÁSICA DE SANTO ANTÓNIO	
TERESACAMACHO JARDIM	.4º A SEC.
ESCOLABÁSICO 3º CICLO DO FUNCHAL	
MARIANADE BARROS	.1º SEC.
PAULA ALEXANDRAGUEDES SILVA MONTEZINHO	.2º A SEC.
ANAMARIADOS SANTOS ALVES	.4º A SEC.
MARIAIVONE PESTANAGONÇALVES	.5º SEC.
ANA PAULARODRIGUES ALVES	.11º B SEC.
PATRÍCIA ISABEL SALVADOR CUNHA	.11º B SEC.
JOÃO FILIPE NETO GONÇALVES	.ED. FÍSICASEC.
ESCOLABÁSICOS 2º E 3º CICLOS DE SÃO ROQUE	
LILIANA JOSÉ TELO FREITAS	.5º SEC.
PAULO MIGUELDE ANDRADE FERREIRA	.ED. FÍSICASEC.
ANAMARIANUNES AGRELA	.INFORMÁTICA
ESCOLABÁSICA E SECUNDÁRIA	
D. LUCINDA ANDRADE - SÃO VICENTE	
HELENA ISABELDE ALMEIDA MARTINS G. RODRIGUES	.4º PREP.
ANAMARGARIDATEIXEIRAMAGALHÃES	.4º PREP.
ANTÓNIO CAMACHO FERNANDES	.ED. MUSICAL
ÓSCAR JOSÉ COELHO COSTA	.4º A SEC.
RUI SÉRGIO BENEDITO RODRIGUES	.5º SEC.
ESCOLABÁSICOS 2º E 3º CICLOS DOS LOUROS	
MARIA JOSÉ FERNANDES CAMACHO	.4º PREP.
IDALINAMENDONÇADOS REIS	.12º C SEC.
ESCOLABÁSICA DOS 2º E 3º CICLOS	
DR. HORÁCIO BENTO DE GOUVEIA	
LUÍS MANUELSOUSA FERNANDES	.ED. FÍSICAPREP.
PAULASOFIABAPTISTA	.10º A SEC.
ESCOLABÁSICO PORTO DACRUZ	
MARIADA CONCEIÇÃO SOUSACARVALHO	.ED. MUSICAL
RUI MANUELDACRUZ RAMIRES SOBRAL	.ED. FÍSICAPREP.
MARIADA CONCEIÇÃO GOUVEIAMONIZ	.4º A SEC.
ILÍDIO PAULO TIMÓTEO VIEIRA	.INFORMÁTICA
ESCOLABÁSICA E SECUNDÁRIA DO PORTO MONIZ	
GILGONÇALVES ANTUNES	.4º PREP.
ALCINACRISTINA ARIEIRADE CARVALHO NOVO	.4º PREP.
ANAMARGARIDADE JESUS GONÇALVES	.4º A SEC.
JOSÉ SEQUEIRADACOSTA	.4º A SEC.
SANDRA CLÁUDIA CARDOSO SANTOS	.5º SEC.
ESCOLABÁSICOS 2º E 3º CICLOS	
BARTOLOMEU PERESTRELO	
ANDREIA JOÃO NEVES NUNES	.4º PREP.
ESCOLASECUNDÁRIA	
SISSI ELIZABETH SILVACASTRO	
ÁLVARO ANTÓNIO BATINAMARTINS	.ED. FÍSICAPREP.
PAULO JORGE DASILVA ABRANTES FONTES	.ED. FÍSICAPREP.
SARAI SABEL MOREIRATEIXEIRADE AGUIAR	.4º A SEC.
NOÉLIAMARIADASILVA VIEIRA	.11º B SEC.
ESCOLASECUNDÁRIA JAIME MONIZ	
SANDRAMARGARIDA TAVARES MARQUES ALMEIDA	.1º SEC.
RUBINAMARIAMATOS VELOSA	.1º SEC.
RUBINACARLA FERREIRAMENDONÇA	.1º SEC.
SÉRGIO NUNO DE CASTRO DASILVA	.1º SEC.
SÍLVIO MARTIM BARRETO DE FREITAS	.1º SEC.
MARIA JOSÉ GOMES FARIA	.4º A SEC.
ORLANDO JOÃO BARROS DASILVA	.4º A SEC.
NÉLIO SANDRO LIMACORTE	.4º A SEC.
LUÍS MIGUEL DACOSTA FIGUEIRA	.4º A SEC.
PAULO ARTUR DASILVA FERNANDES LAGOELA	.4º A SEC.
ROSAMARIA PANCHORRINHA FRANCISCO	.4º A SEC.
NUNO MIGUELDE VIVEIROS BAPTISTA	.4º A SEC.
DUARTE PAULO PERESTRELO DE VASCONCELOS	.4º A SEC.
MARIAMANUEL TORRES TAVARES	.5º SEC.
GERARDO VALENTIM FRANCO FRANCO	.7º SEC.
CARLA FERNANDAMARTINS COSTELHALOPES	.9º SEC.
HELENA PAULA GOUVEIABARROS	.9º SEC.
SÓNIA CARLA FERNANDES SOUSADUQUE	.9º SEC.
FERNANDE LURDES LOPES GUERRA	.11º B SEC.
ANAMARGARIDAPEIREIRAMAIDEIRA	.11º B SEC.
ANATERESA ANDRADE COSTA NEVES	.ED. FÍSICASEC.
CRISTINA CECÍLIA DE CARÉ FERREIRA	.ED. FÍSICASEC.
CRISTINA ISABEL GONÇALVES GOMES	.ED. FÍSICASEC.
MARGARIDATEIXEIRAGOUVEIA	
GOARMON PEDROSO	.ED. FÍSICASEC.
LUÍS MIGUEL NUNES ABREU	.INFORMÁTICA
DUARTE NUNO JARDIM NÓBREGA	.INFORMÁTICA
LEONILDE DE CASTRO JARDIM	.INFORMÁTICA
ESCOLASECUNDÁRIA	
DR. ÂNGELO AUGUSTO DASILVA - FUNCHAL	
MÁRIO DE ABREU DOS RAMOS	.1º SEC.
DUARTE NUNO MARTINS DASILVA E FREITAS	.1º SEC.
LÍDIA CRUZ SILVA VARELA SANTOS	.1º SEC.
MARIANOÉLIA DASILVA GOUVEIA POLICARPO DIAS	.1º SEC.
ZELINDA MARIA ABREU	.4º A SEC.
JOSÉ EMANUELMAROTE MENDONÇA	.4º A SEC.
NATÁLIA NASCIMENTO RAMOS	.4º A SEC.
JOÃO ADELINO GONÇALVES	.4º A SEC.
MARIANOÉLIA FRANCISCO CAMINATA	.8º B SEC.
MARIADA CONCEIÇÃO NUNES DE SOUSA	.8º B SEC.
ROGÉRIO SAVINIANO TELO	.8º B SEC.
MARIANELLY FERREIRADE ABREU GOUVEIA	.11º B SEC.
ELIANADE FÁTIMA MAITAN SIQUEIRA	.11º B SEC.
MAGNO NICOLAU BAPTISTA DE FREITAS	.11º B SEC.
FREDERICO JOSÉ BASTOS NEGRAIS DE PINHO	.ED. FÍSICASEC.
HIGINO REMÍGIO SILVINO GASPAR	.ED. FÍSICASEC.
LUÍS FILIPE ALVES PRETO ESTEVES	.ED. FÍSICASEC.
LUÍS MIGUEL MARQUES JÚDICE SALDANHA	.ED. FÍSICASEC.
MÁRIO SÉRGIO GONÇALVES PEREIRA	.ED. FÍSICASEC.
IDALÉCIO AUGUSTO DAMAS ANTUNES	.ED. FÍSICASEC.
ESCOLASECUNDÁRIA DE FRANCISCO FRANCO	
MÁRCIA MARIA LUCAS DE SOUSADÓRIA	.1º SEC.
JOSÉ EUGÉNIO BAPTISTA RODRIGUES	.1º SEC.
CLÁUDIA FILIPA FREITAS DANTAS FERRAZ	.1º SEC.
JOSÉ HELDER NUNES DE ANDRADE	.1º SEC.
ANTÓNIO JOSÉ CALDEIRAPIRES	.2º A SEC.
IVONE FERNANDES DASILVA	.4º A SEC.
DINADA PAIXÃO	.4º A SEC.
ANACECÍLIA PITA FERNANDES	.4º A SEC.
MARIADANIELA FARIADE ABREU	.4º A SEC.
MARIA JOSÉ VIEIRAGOMES	.4º A SEC.
JOÃO CARLOS DIAS MENDES	.4º A SEC.
MARASOFIADASILVAMARTINS	.5º SEC.
TÂNIA JOSÉ MARQUES SILVA DE ALMEIDA	.8º B SEC.
PALMIRAMARQUES DIAS	.11º B SEC.

ANAMARIADE ORNELAS DE FREITAS11º B SEC.
ZITA MARIAALEIXO GÓIS ALVES11º B SEC.
AVELINO REINALDO FERNANDES JARDIMED. FÍSICASEC.
ANTÓNIO MANUELRODRIGUES SALDANHAED. FÍSICASEC.
SANDRAMARINADASILVAMARTINSED. FÍSICASEC.
SÉRGIO DANIELFERNANDES DO NASCIMENTOINFORMÁTICA

ESCOLABÁSICA DOS 2º E 3º CICLOS
DO ESTREITO DE CÂMARA DE LOBOS
MAGNO NICOLAU BAPTISTA DE FREITAS4º PREP.
RAMIRO ANDRÉ MORAIS4º PREP.
DIANAMARIARODRIGUES DE SOUSA5º PREP.
MARCO PAULO SILVA TEIXEIRA5º PREP.
TÂNIA SÓFIA FERNANDES FRANCO5º PREP.
FAUSTINO FERNANDES GONÇALVES1º SEC.
SÍLVIA MANUEL MACEDE DE SOUSA4º A SEC.
VANDA DE JESUS NATAL5º SEC.
TÂNIA FABÍOLA MOTA ANDRADE CRUZ5º SEC.
LUÍS MANUEL DACOSTA SARAIVA7º SEC.
SÓNIA PATRÍCIA MENDONÇA BAPTISTA8º A SEC.
MÁRIO JORGE MARTINHO DACOSTA10º A SEC.
ARMINDA MANUEL DASILVA GOMES10º A SEC.
MARCO RAFAEL ANTUNES CARVALHO10º B SEC.
JOSÉ MANUELLARANJEIRAS ABREU TOMÁS11º A SEC.
MARÍLIA ESTELANOVAIS ARROJA11º B SEC.
PAULO JORGE DURÃES DE OLIVEIRA FIDALGOED. FÍSICASEC.
PAULO MANUEL NOGUEIRANUNESINFORMÁTICA
LINAMARIABARROS SANTOS ANDRADEINFORMÁTICA
MARIALÍDIA GOUVEIA HENRIQUESINFORMÁTICA

ESCOLABÁSICA DOS 2º E 3º CICLOS DO CANIÇAL
CLARAMARIADOS SANTOS DIOGO4º PREP.
TIAGO ANDRÉ OLIVEIRA RIBEIRO MACHADO5º PREP.
CRISTINA MARIAMONTEIRO GONÇALVES5º PREP.
EURICO PAULO CAIRES DOS SANTOS5º PREP.
MIGUEL ORLANDO VIEIRAMENDES NUNES5º PREP.
FILIPE ALEXANDRE ARAÚJO LIGEIRO
VIEIRACAÇADORED. FÍSICAPREP.
LEONILDE D'ACONCEIÇÃO FERNANDES4º A SEC.
MARIAGRAÇAPONTES ALMADA5º SEC.
MARIACRISTINA FERREIRANEGRÃO CORREIAINFORMÁTICA

ESCOLABÁSICA SECUNDÁRIA DE MACHICO
MARIARENE MENDONÇADASILVA4º PREP.
MARIADÉ FÁTIMA AUGUSTO DE SOUSA4º PREP.
CRISTINA BATALHA PEREIRA GOMES5º PREP.
SÍLVIA MARTA CALDEIRA RIBEIRO5º PREP.
JOSÉ RUI CADA VEZ FERNANDES5º PREP.
RUTE CRISTINA GONÇALVES BORGES DE CARVALHO5º PREP.
NUNO MIGUEL REIS MATADOED. FÍSICAPREP.
MÁRCIA LEMOS NÓBREGA SANTOS1º SEC.
MARIASABEL CAETANO DE FREITAS VALENTE1º SEC.
CARLAMARIA DE LEMOS TAVARES PEREIRA ALVES1º SEC.
ÁGUE DAMARÍLIA CORREIA DE FREITAS O. ALMADA1º SEC.
DULCE MARINA BUGALHO MONTEIRO1º SEC.
DINAMARIA FERNANDES VIEIRA4º A SEC.
SUSANAMARIA ROQUE FERNANDES4º A SEC.
MARIA ENCARNÇÃO LOMELINO SANTOS4º A SEC.
MÓNICA FRANCO DOS SANTOS4º A SEC.
ANARITA MOREIRA ALVES4º A SEC.
RUTE FABRÍCIA ABREU PEREIRA5º SEC.
IMPONINACÉLIA MARIACABRAL DOMINGOS PAULO6º SEC.
SANDRA ISABEL CRISTOVÃO GOMES11º B SEC.
CLÁUDIA CORREIA DASILVA RIBEIRO11º B SEC.
VÍTOR DINIS BAÍDE BARROSED. FÍSICASEC.
JOSÉ NÉLIO VIEIRA TEIXEIRAED. FÍSICASEC.
VÍTOR HUGO GOMES RODRIGUESED. FÍSICASEC.
RICARDO JORGE CORREIA FERNANDESED. FÍSICASEC.
NUNO MIGUEL RAMOS RODRIGUESED. FÍSICASEC.
MÁRIO DUARTE SILVA RODRIGUESED. FÍSICASEC.
JOÃO PAULO FÉLIX CÂMARAED. FÍSICASEC.

ESCOLABÁSICA SECUNDÁRIA GONÇALVES ZARCO
RUI JORGE MONTEIRO DAROCHA4º PREP.

SÍLVIO JOSÉ SOUSARODRIGUES CRÓ5º PREP.
GONÇALO MANUEL FRAGADA SILVA1º SEC.
CARLOS MIGUEL MALHO PEREIRA1º SEC.
CLEÓPATRA D'ACONCEIÇÃO ALVES PEREIRA1º SEC.
OCTÁVIA ROMÃO PEREIRA SILVA1º SEC.
SARA ANDREIA OLIM RODRIGUES1º SEC.
ANAMARIADOS RAMOS BETTENCOURT ANDRADE1º SEC.
JOSÉ ARTUR DE FREITAS AGUIAR2º A SEC.
JOAQUIM EDMUNDO WURSTER BARROS4º A SEC.
MARIADO CARMO DE FREITAS CAMACHO4º A SEC.
JUDITE GOMES HENRIQUES FERNANDES4º A SEC.
MARIANÊS FIGUEIRA FERNANDES MANICA4º A SEC.
HELENA AMÉLIA ALVES SILVA4º A SEC.
MARIÁIVONE PESTANA GONÇALVES5º SEC.
JOSÉ LUÍS DE SOUSAMENDES COELHO5º SEC.
NÍDIA RAQUEL ANDRADE NASCIMENTO3º A SEC.
DIVA MARIA FERNANDES DE CASTRO SERRÃO8º A SEC.
MARIAGRAÇA AVEIRO DOS SANTOS10º A SEC.
RICARDO JORGE SILVA SOUSA11º B SEC.
HÉLDER IDELSON GOUVEIA BARROS12º A SEC.
LUCIANO AUGUSTO BARBOS DOS SANTOSED. FÍSICASEC.
GLAUCE VALLADARES DASILVAED. FÍSICASEC.
MARIÁNDRE CAPELAMADAILDE OLIVEIRAED. FÍSICASEC.
JORGE MANUEL BAPTISTA FREITASED. FÍSICASEC.

ESCOLABÁSICA SECUNDÁRIA D'ACALHETA
ANAMARIA MIRANDA AFONSO5º PREP.
MARIADÉ LURDES DACOSTA OLIVEIRA5º PREP.
MARCO PAULO MODERNO PEREIRA4º A SEC.
ZULAY MARIA FERREIRA DE PONTE4º A SEC.
ISABEL D'ACONCEIÇÃO NASCIMENTO GOUVEIA5º SEC.
ELÍSIO JORGE VAZ E GALA10º B SEC.
ANTÓNIO JOSÉ SOARES DE MACEDO10º B SEC.

(Não são devidos emolumentos).

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 31 de Janeiro de 2002.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E REABILITAÇÃO

Aviso

1 - Nos termos dos artigos 4º e 10º da Lei nº 49/99, de 22 de Junho, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional nº 15/2000/M, de 8 de Julho, da alínea a) do artigo 9º e nº 1 do artigo 28º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho, conjugado com a Resolução nº 1014/98, de 6 de Agosto, publicado no JORAM, I Série nº 53, do Decreto Legislativo Regional nº 14/89/M, de 6 de Junho, torna-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Educação, de 2001/11/26, foi autorizada a abertura de concurso, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no Jornal Oficial da RAM, para preenchimento do cargo de Director de Serviços de Educação e Apoio Psicopedagógico, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação – Secretaria Regional de Educação, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional nº. 28/2001/M, de 20 de Outubro.

2 - A remuneração é a constante do mapa anexo nº 8 do Decreto-Lei nº 353-A/89, de 16 de Outubro, conjugado com o Despacho Conjunto nº 625/99, de 3 de Agosto, da Presidência do Conselho de Ministros e Ministério das Finanças, para o cargo de Director de Serviços, situando-se o local de trabalho na Direcção Regional de

- Educação Especial e Reabilitação – Secretaria Regional de Educação, sito à Rua de D. João, nº 57, 9054-510 Funchal, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública Regional.
- 3 - Prazo de validade – O concurso é válido para o preenchimento do cargo para o qual é aberto, sendo o prazo de validade fixado em um ano a contar da data de publicitação da lista de classificação final, nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 9º da Lei nº 49/99, de 22 de Junho.
- 4 - Conteúdo Funcional – Consiste e, genericamente: coordenar todos os serviços técnicos de educação e apoio psicopedagógico. As atribuições da Direcção de Serviços Técnicos de Educação e Apoio Psicopedagógico estão definidas no artigo do Decreto Regulamentar Regional nº. 28/2001/M, de 20 de Outubro.
- 5 - Condições de Candidatura – Poderão candidatar-se os indivíduos com vínculo à Função Pública, que satisfaçam os seguintes requisitos gerais e especiais, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas:
- 5.1 - Requisitos Gerais: são os constantes do artigo 2º do artigo 29º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho.
- 5.2 - Requisitos Especiais: Reunir cumulativamente os requisitos constantes do nº 1 do artigo 4º da Lei nº 49/99, de 22 de Junho.
- 6 - Nos termos do nº 3 do artigo 4º da Lei nº 49/99, de 22 de Junho, é condição preferencial a experiência no domínio do cargo posto a concurso.
- 7 - A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas na Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, nos termos do nº 2 do artigo 33º e artigo 38º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho.
- 8 - Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:
- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista Profissional de Selecção;
- 8.1 - Na Avaliação Curricular serão ponderados os seguintes factores:
- Habilitações Acadêmicas;
 - Experiência Profissional Geral;
 - Experiência Profissional Específica;
 - Formação Profissional.
- 8.2 - Na Entrevista Profissional de Selecção o júri avaliará numa relação interpessoal e de forma objectiva sistemática as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo factores de apreciação os seguintes:
- Sentido Crítico;
 - Motivação;
 - Expressão e fluência verbais;
 - Qualidade da Experiência Profissional;
 - Capacidade de Liderança.
- 8.3 - A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, resultando da média aritmética simples das classificações obtidas na aplicação dos métodos de selecção. Consideram-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação final inferior a 9,5 valores.
- 8.4 - Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta I do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.
- 8.5 - Em caso de igualdade observar-se-á o disposto nos nºs 4 e 5 do artigo 13º da Lei 49/99, de 22 de Junho.
- 9 - Formalização das candidaturas – De acordo com as disposições aplicáveis deverão os candidatos entregar pessoalmente mediante recibo ou remeter pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, requerimento feito em papel A4 de cor branca ou pálida, ou ainda, mediante requerimento modelo tipo, dirigido à Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação, sito à Rua de D. João, nº 57, 9054-510, Funchal, solicitando a admissão ao concurso.
- 9.1 - Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:
- a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número, data de validade e arquivo de emissão do Bilhete de Identidade, número fiscal de contribuinte, residência, código postal e número de telefone);
- b) Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- c) Habilitações Literárias;
- d) Categoria que o candidato possui, serviço que pertence, tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
- e) Indicação de ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- f) Indicação se está ou não inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- g) Indicação de possuir robustez física e o perfil psicológico indispensáveis ao exercício da função e de ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;
- h) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais, no entanto, só poderão ser tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.
- 9.2 - O requerimento de candidatura deverá ser instruído dos seguintes documentos, cuja falta determinará a exclusão do presente concurso:
- a) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado pelo candidato, do qual devem constar entre outras, a formação académica e a experiência profissional geral e específica, bem como a respectiva formação profissional (cursos, seminários, estágios, etc; que tenham

- frequentado, com indicação das datas em que foram realizados, duração (em horas) e entidade organizadora;
- b) Fotocópia comprovativa das habilitações literárias exigidas e das habilitações profissionais referidas;
 - c) Declaração devidamente autenticada, emitida pelo organismo a que o candidato está vinculado, da qual conste de maneira inequívoca, a existência de vínculo à função pública, à categoria que detém e tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública;
 - d) Declaração de que o candidato possui os requisitos legais de admissão ao concurso, nos termos dos ns 1 e 2 do artigo 11º da Lei nº 49/99, de 22 de Junho.

10 - Assiste ao Júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreverem, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

11 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 - A constituição do Júri será a seguinte:

Presidente do Júri:

- Dr. Jorge Manuel da Silva Morgado, Director Regional de Administração Educativa.

Vogais efectivos:

- Dr. João Manuel Fernandes, Coordenador do Departamento de Inspeção Regional de Educação.
- Dr. Rui Sotero Mendonça Nunes, Director de Serviços de Gestão Educativa.

Vogais suplentes:

- Eng. Vitorino Augusto Lima Seixas, Director de Serviços do Núcleo Estratégico da Sociedade de Informação.
- Dr. João Manuel Almeida Estanqueiro, Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos de Pessoal Docente.

13 - O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1º vogal efectivo.

14 - O presente concurso reger-se-á pelas disposições aplicáveis da Lei nº 49/99, de 22 de Junho, do Decreto Legislativo Regional nº 14/89/M, de 6 de Junho do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho, da Resolução nº 1014/98, de 6 de Agosto, do Decreto-Lei nº 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 6/96, de 31 de Janeiro e demais legislação complementar.

Funchal, 7 de Fevereiro de 2002.

A DIRECTORA REGIONAL, Cecília Berta Fernandes Pereira

Aviso

1 - Nos termos dos artigos 4º e 10º da Lei nº 49/99, de 22 de Junho, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional nº 15/2000/M, de 8 de Julho, da alínea a) do artigo 9º e nº 1 do artigo 28º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho, conjugado com a

Resolução nº 1014/98, de 6 de Agosto, publicado no JORAM, I Série nº 53, do Decreto Legislativo Regional nº 14/89/M, de 6 de Junho, torna-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Educação, de 2001/12/03, foi autorizada a abertura de concurso, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no Jornal Oficial da RAM, para preenchimento do cargo de Director de Serviços de Formação e Adaptações Tecnológicas, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação – Secretaria Regional de Educação, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional nº 28/2001/M, de 20 de Outubro.

2 - A remuneração é a constante do mapa anexo nº 8 do Decreto-Lei nº 353-A/89, de 16 de Outubro, conjugado com o Despacho Conjunto nº 625/99, de 3 de Agosto, da Presidência do Conselho de Ministros e Ministério das Finanças, para o cargo de Director de Serviços, situando-se o local de trabalho na Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação – Secretaria Regional de Educação, sito à Rua de D. João, nº 57, 9054-510 Funchal, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública Regional.

3 - Prazo de validade - O concurso é válido para o preenchimento do cargo para o qual é aberto, sendo o prazo de validade fixado em um ano a contar da data de publicitação da lista de classificação final, nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 9º da Lei nº 49/99, de 22 de Junho.

4 - Conteúdo Funcional:

- a) Promover, coordenar e supervisionar todas as acções no âmbito da formação e das adaptações às novas tecnologias de informação e comunicação;
- b) Desenvolver e coordenar os projectos considerados necessários ao estudo e à divulgação dos diferentes percursos evolutivos e das novas perspectivas em matéria de educação especial e reabilitação.

4.1 As atribuições e departamentos dependentes da Direcção de Serviços de Formação e Adaptações Tecnológicas estão definidas no artigo do Decreto Regulamentar Regional nº 28/2001/M, de 20 de Outubro.

5 - Condições de Candidatura – Poderão candidatar-se os indivíduos com vínculo à Função Pública, que satisfaçam os seguintes requisitos gerais e especiais, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas:

5.1 - Requisitos Gerais: são os constantes do artigo 2º do artigo 29º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho.

5.2 - Requisitos Especiais: Reunir cumulativamente os requisitos constantes do nº 1 do artigo 4º da Lei nº 49/99, de 22 de Junho.

6 - Nos termos do nº 3 do artigo 4º da Lei nº 49/99, de 22 de Junho, é condição preferencial a experiência no domínio do cargo posto a concurso.

7 - A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas na Direcção

Regional de Educação Especial e Reabilitação, nos termos do nº 2 do artigo 33º e artigo 38º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho.

8 - Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista Profissional de Selecção.

8.1 - Na Avaliação Curricular serão ponderados os seguintes factores:

- Habilitações Académicas;
- Experiência Profissional Geral;
- Experiência Profissional Específica;
- Formação Profissional.

8.2 - Na Entrevista Profissional de Selecção o júri avaliará numa relação interpessoal e de forma objectiva sistemática as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo factores de apreciação os seguintes:

- Sentido Crítico;
- Motivação;
- Expressão e fluência verbais;
- Qualidade da Experiência Profissional;
- Capacidade de Liderança.

8.3 - A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, resultando da média aritmética simples das classificações obtidas na aplicação dos métodos de selecção. Consideram-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação final inferior a 9,5 valores.

8.4 - Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta I do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8.5 - Em caso de igualdade observar-se-á o disposto nos nºs 4 e 5 do artigo 13º da Lei 49/99, de 22 de Junho.

9 - Formalização das candidaturas – De acordo com as disposições aplicáveis deverão os candidatos entregar pessoalmente mediante recibo ou remeter pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, requerimento feito em papel A4 de cor branca ou pálida, ou ainda, mediante requerimento modelo tipo, dirigido à Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação, sito à Rua de D. João, nº 57, 9054-510, Funchal, solicitando a admissão ao concurso.

9.1 - Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número, data de validade e arquivo de emissão do Bilhete de Identidade, número fiscal de contribuinte, residência, código postal e número de telefone);
- b) Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;

c) Habilitações Literárias

d) Categoria que o candidato possui, serviço que pertence, tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;

e) Indicação de ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

f) Indicação se está ou não inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

g) Indicação de possuir robustez física e o perfil psicológico indispensáveis ao exercício da função e de ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

h) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais, no entanto, só poderão ser tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

9.2 - O requerimento de candidatura deverá ser instruído dos seguintes documentos, cuja falta determinará a exclusão do presente concurso:

a) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado pelo candidato, do qual devem constar entre outras, a formação académica e a experiência profissional geral e específica, bem como a respectiva formação profissional (cursos, seminários, estágios, etc; que tenham frequentado, com indicação das datas em que foram realizados, duração (em horas) e entidade organizadora;

b) Fotocópia comprovativa das habilitações literárias exigidas e das habilitações profissionais referidas;

c) Declaração devidamente autenticada, emitida pelo organismo a que o candidato está vinculado, da qual conste de maneira inequívoca, a existência de vínculo à função pública, à categoria que detém e tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública;

d) Declaração de que o candidato possui os requisitos legais de admissão ao concurso, nos termos dos ns 1 e 2 do artigo 11º da Lei nº 49/99, de 22 de Junho.

10 - Assiste ao Júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreverem, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

11 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 - A constituição do Júri será a seguinte:

Presidente do Júri:

- Dr. Jorge Manuel da Silva Morgado, Director Regional de Administração Educativa.

Vogais efectivos:

- Prof. Carlos Alberto Menezes Gonçalves, Director de Serviços do Gabinete Coordenador de Educação Artística.

- Dr. João Manuel Fernandes, Coordenador do Departamento de Inspeção Regional de Educação.
- Vogais Suplentes:
- Eng. Vitorino Augusto Lima Seixas, Director de Serviços do Núcleo Estratégico da Sociedade de Informação.
 - Dr^a Ana Isabel Caruana Canessa Figueira, Subdirectora Regional de Educação.

13 - O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1º vogal efectivo.

14 - O presente concurso rege-se-á pelas disposições aplicáveis da Lei nº 49/99, de 22 de Junho, do Decreto Legislativo Regional nº 14/89/M, de 6 de Junho do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho, da Resolução nº 1014/98, de 6 de Agosto, do Decreto-Lei nº 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 6/96, de 31 de Janeiro e demais legislação complementar.

Funchal, 7 de Fevereiro de 2002.

A DIRECTORA REGIONAL, Cecília Berta Fernandes Pereira

Aviso

- 1 - Nos termos dos artigos 4º e 10º da Lei nº 49/99, de 22 de Junho, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional nº 15/2000/M, de 8 de Julho, da alínea a) do artigo 9º e nº 1 do artigo 28º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho, conjugado com a Resolução nº 1014/98, de 6 de Agosto, publicado no JORAM, I Série nº 53, do Decreto Legislativo Regional nº 14/89/M, de 6 de Junho, torna-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Educação, de 2001/11/26, foi autorizada a abertura de concurso, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no Jornal Oficial da RAM, para preenchimento do cargo de Director Técnico de Educação de Deficientes Auditivos, equiparado a chefe de divisão, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação – Secretaria Regional de Educação, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional nº. 28/2001/M, de 20 de Outubro.
- 2 - A remuneração é a constante do mapa anexo nº 8 do Decreto-Lei nº 353-A/89, de 16 de Outubro, conjugado com o Despacho Conjunto nº 625/99, de 3 de Agosto, da Presidência do Conselho de Ministros e Ministério das Finanças, para o cargo de Director Técnico, equiparado a Chefe de Divisão, situando-se o local de trabalho no Serviço Técnico de Educação de Deficientes Auditivos na Direcção de Serviços Técnicos de Educação e Apoio Psicopedagógico da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação – Secretaria Regional de Educação, sito à Rua Dr. Juvenal, nº 31, 9050 Funchal, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública Regional.
- 3 - Prazo de validade – O concurso é válido para o preenchimento do cargo para o qual é aberto, sendo o prazo de validade fixado em um ano a contar da data de publicação da lista de classificação final, nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 9º da Lei nº 49/99, de 22 de Junho.

4 - Conteúdo Funcional:

- a) Garantir a formação e integração escolar, familiar e social das crianças, jovens e adultos com deficiências;
- b) Acompanhar a organização escolar, propondo modelos de intervenção adequados ao seu funcionamento;
- c) Assegurar a colaboração com as famílias dos educandos nas acções que exijam uma intervenção médico-Psicológica pedagógica adequada;
- d) Promover, incentivar e apoiar a actualização, aperfeiçoamento e especialização do pessoal docente, técnico e administrativo adstrito ao seu Serviço, nos seus campos específicos de trabalho e ainda orientar o demais pessoal que preste apoio ao Serviço.

4.1 - As atribuições do Serviço Técnico de Educação de Deficientes Auditivos estão definidas no artigo do Decreto Regulamentar Regional nº. 28/2001/M, de 20 de Outubro.

5 - Condições de Candidatura – Poderão candidatar-se os indivíduos com vínculo à Função Pública, que satisfaçam os seguintes requisitos gerais e especiais, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas:

5.3 - Requisitos Gerais: são os constantes do artigo 2º do artigo 29º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho.

5.4 - Requisitos Especiais: Reunir cumulativamente os requisitos constantes do nº 1 do artigo 4º da Lei nº 49/99, de 22 de Junho.

6 - Nos termos do nº 3 do artigo 4º da Lei nº 49/99, de 22 de Junho, é condição preferencial a experiência no domínio do cargo posto a concurso.

7 - A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas na Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, nos termos do nº 2 do artigo 33º e artigo 38º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho.

8 - Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista Profissional de Selecção.

8.1 - Na Avaliação Curricular serão ponderados os seguintes factores:

- Habilitações Acadêmicas;
- Experiência Profissional Geral;
- Experiência Profissional Específica;
- Formação Profissional.

8.2 - Na Entrevista Profissional de Selecção o júri avaliará numa relação interpessoal e de forma objectiva sistemática as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo factores de apreciação os seguintes:

- Sentido Crítico;
- Motivação;
- Expressão e fluência verbais;
- Qualidade da Experiência Profissional;
- Capacidade de Liderança.

8.3 - A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, resultando da média aritmética

simples das classificações obtidas na aplicação dos métodos de selecção. Consideram-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação final inferior a 9,5 valores.

- 8.4 - Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta I do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.
- 8.5 - Em caso de igualdade observar-se-á o disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 13.º da Lei 49/99, de 22 de Junho.
- 9 - Formalização das candidaturas – De acordo com as disposições aplicáveis deverão os candidatos entregar pessoalmente mediante recibo ou remeter pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, requerimento feito em papel A4 de cor branca ou pálida, ou ainda, mediante requerimento modelo tipo, dirigido à Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação, sito à Rua de D. João, n.º 57, 9054-510, Funchal, solicitando a admissão ao concurso.

9.1 - Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número, data de validade e arquivo de emissão do Bilhete de Identidade, número fiscal de contribuinte, residência, código postal e número de telefone);
- b) Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- c) Habilitações Literárias
- d) Categoria que o candidato possui, serviço que pertence, tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
- e) Indicação de ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- f) Indicação se está ou não inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- g) Indicação de possuir robustez física e o perfil psicológico indispensáveis ao exercício da função e de ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;
- h) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais, no entanto, só poderão ser tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

9.2 - O requerimento de candidatura deverá ser instruído dos seguintes documentos, cuja

falta determinará a exclusão do presente concurso:

- a) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado pelo candidato, do qual devem constar entre outras, a formação académica e a experiência profissional geral e específica, bem como a respectiva formação profissional (cursos, seminários, estágios, etc; que tenham frequentado, com indicação das datas em que foram realizados, duração (em horas) e entidade organizadora;
- b) Fotocópia comprovativa das habilitações literárias exigidas e das habilitações profissionais referidas;
- c) Declaração devidamente autenticada, emitida pelo organismo a que o candidato está vinculado, da qual conste de maneira inequívoca, a existência de vínculo à função pública, à categoria que detém e tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública;
- d) Declaração de que o candidato possui os requisitos legais de admissão ao concurso, nos termos dos ns 1 e 2 do artigo 11.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho.

10 - Assiste ao Júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreverem, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

11 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 - A constituição do Júri será a seguinte:

Presidente do Júri:

- Dr. José Emídio Ferreira, Director de Serviços de Reabilitação Profissional e Programas Ocupacionais.

Vogais efectivos:

- Dr.ª Lina Correia Barata, Directora Técnica de Apoio Psicopedagógico.
- Dr.ª Maria Guida Pina de Jesus Fernandes, Chefe de Divisão de Pessoal Docente.

Vogais suplentes:

- Dr.ª Elsa Maria Correia Freitas Gomes, Chefe de Divisão de Formação Contínua.
- Dr.ª Dulce Maria Duque Freitas, Chefe de Divisão de Estudos e Pareceres Jurídicos.

13 - O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

14 - O presente concurso reger-se-á pelas disposições aplicáveis da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, do Decreto Legislativo Regional n.º 14/89/M, de 6 de Junho do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, da Resolução n.º 1014/98, de 6 de Agosto, do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro e demais legislação complementar.

Funchal, 7 de Fevereiro de 2002.

A DIRECTORA REGIONAL, Cecília Berta Fernandes Pereira

**SECRETARIA REGIONAL DO PLANO
E FINANÇAS****Despacho**

Convindo que a Direcção Regional de Estatística proceda a pequenos pagamentos, aquisições e cobranças que não se compadecem pela sua natureza urgente, com a morosidade dos processos burocráticos, determino:

- 1º - É necessário na Direcção Regional de Estatística, um fundo permanente na importância de 350,00 € (trezentos e cinquenta euros) que será periodicamente reconstituído, à medida que despendido;
- 2º - Será distribuído pelas seguintes rubricas da Secretaria 09, do Capítulo 04, do Orçamento Regional:
- | | |
|-----------------|----------|
| Código 02.01.03 | .25,00 € |
| Código 02.01.04 | .25,00 € |
| Código 02.02.06 | .11,00 € |
| Código 02.02.08 | .7,50 € |
| Código 02.03.02 | .75,00 € |
| Código 02.03.06 | .30,00 € |
| Código 02.03.07 | .25,00 € |
| Código 02.03.10 | .75,00 € |
| Código 07.01.07 | .51,00 € |
| Código 07.01.08 | .25,50 € |

- 3º - O fundo permanente ora criado, ficará sob a responsabilidade da Técnica de Informática grau 1, nível 3, Maria Celina Mendes Jesus Nunes.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 2 de Janeiro de 2002.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

INSPECÇÃO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**Aviso**

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, informa-se que a lista de antiguidade dos funcionários da Inspeção Regional de Finanças, reportada a 31/12/2001, encontra-se afixada junto das instalações dos Serviços Administrativos.

Da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

Inspeção Regional do Plano e Finanças, 30 de Janeiro de 2002.

O INSPECTOR REGIONAL, António Valério de Souza

**SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS****Aviso**

Pelo meu Despacho n.º 17/2002, datado de 24 de Janeiro de 2002, José Augusto Soares de Sousa Carvalho, foi nomeado definitivamente na categoria de Assessor, da carreira Técnica Superior, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Florestas.

(Não carece de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 4 de Fevereiro de 2002.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

Pelo meu Despacho n.º 22/2002, datado de 4 de Fevereiro de 2001:

Nomear definitivamente na categoria de Técnico Superior de 1ª classe, da carreira Técnica Superior, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Saneamento Básico, LUCÍLIAMARIAPESTANAPEREIRAARAÚJO.

Este provimento tem cabimento orçamental na rubrica da Secretaria 10, Capítulo 03, Divisão 02, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.01.

Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C..

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 7 de Fevereiro de 2002.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

INSTITUTO DE HABITAÇÃO**Aviso**

Encontrando-se o lugar de Director de Serviços Técnicos do quadro do IHM vago, por um período superior a 60 dias, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais de 31 de Janeiro de 2002 e nos termos dos n.ºs 5 e 7 do artigo 18º e do artigo 21º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, foi nomeado Director de Serviços Técnicos, em regime de substituição, Roberto Marcos Figueira da Silva, funcionário do quadro do IHM, com efeitos a partir de 03 de Fevereiro de 2002, por urgente conveniência de serviço, e até ao provimento do titular do cargo.

Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira, aos 4 de Janeiro de 2002.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Paulo Alexandre de Atouguia e Aveiro

Aviso

Encontrando-se o lugar de Chefe de Divisão de Manutenção do quadro do IHM vago, por um período superior a 60 dias, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais de 31 de Janeiro de 2002 e nos termos dos n.ºs 5 e 7 do artigo 18º e do artigo 21º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, foi nomeado Chefe de Divisão de Manutenção, em regime de substituição, João Armindo dos Ramos Sousa, funcionário do quadro do IHM, com efeitos a partir de 03 de Fevereiro de 2002, por urgente conveniência de serviço, e até ao provimento do titular do cargo.

Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira, aos 4 de Janeiro de 2002.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Paulo Alexandre de Atouguia e Aveiro

Aviso

Encontrando-se o lugar de Chefe de Divisão de Planeamento do quadro do IHM vago, por um período superior a 60 dias, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais de 31

de Janeiro de 2002 e nos termos dos n.ºs 5 e 7 do artigo 18º e do artigo 21º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, foi nomeado Chefe de Divisão de Planeamento, em regime de substituição, José Maurílio Teixeira Machado, funcionário do quadro do IHM, com efeitos a partir de 03 de Fevereiro de 2002, por urgente conveniência de serviço, e até ao provimento do titular do cargo.

Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira, aos 4 de Janeiro de 2002.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Paulo Alexandre de Atouguia e Aveiro

Aviso

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 34º e do n.º 4 do art.º 20º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07.12, com a redacção introduzida pelo artigo único do Decreto-Lei n.º 218/98, de 17.07, e do art.º 2º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/92/M, de 21.04, por despacho de 07/02/2002 do Conselho Directivo, foi autorizadas as renovações, pelo período de um ano a decorrer de 01.03.2002 a 28.02.2003, dos contratos de trabalho a termo certo, celebrados com Andrea Luciana Rodrigues Jesus, Paulo Sérgio Mendonça Serrão e Vítor Manuel Teixeira Gouveia para o exercício de funções inerentes à categoria de Técnico Profissional 2ª Classe - Fiscal de Obras.

Não carece de visto. A despesa tem cabimento na dotação orçamental da rubrica com a classificação económica 01.01.03 do Orçamento Ordinário do Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira para 2002.

Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira, em Funchal, aos 8 de Fevereiro de 2002.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Paulo Alexandre de Atouguia e Aveiro

Aviso

Concluído o processo de concurso externo de ingresso para recrutamento de um Técnico Profissional 2ª Classe – área de contabilidade, do grupo de pessoal Técnico Profissional, do quadro de pessoal do Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira, cujo aviso de abertura foi publicado no JORAM, II Série, n.º 122, de 26 de Junho de 2001;

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, de 10 de Janeiro de 2002, foi autorizada a nomeação de Sónia Maria Faria Freitas, na categoria e carreira de Técnico Profissional, do grupo de pessoal Técnico Profissional do quadro de pessoal do Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei 427/89, de 07 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/90/M, de 2 de Março.

Nos termos da alínea c) do n.º 3 do art.º 114º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da SRMTC.

Esta despesa tem cabimento na dotação orçamental do Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira, para o ano de 2002, classificação económica 01.01.01.

Instituto de Habitação da Madeira, em Funchal, aos 8 de Fevereiro de 2002.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO DO I.H.M., Paulo Alexandre de Atouguia e Aveiro

Rectificação

Por ter saído com inexactidão a publicação do aviso da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais - Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira, na II Série do Jornal Oficial da RAM, Nr. 20, de 29 de Janeiro do ano 2002, relativo à nomeação de um técnico profissional principal, área funcional de fiscalização de obras, do quadro de pessoal do Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira (IHM), declara-se para os devidos efeitos o seguinte:

onde se lê:
“...publicado na II Série do JORAM n.º 31 de 10 de Outubro de 2001,...”

deverá ler-se:
“...publicado na II Série do JORAM n.º 210 de 31 de Outubro de 2001,...”

Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira em Funchal, aos 4 de Janeiro de 2002.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Paulo Alexandre de Atouguia e Aveiro

PENÍNSULA- INVESTIMENTOS TURÍSTICOS, S.A.

Assembleia geral anual de accionistas

Convocatória

Convoco os Senhores Accionistas da sociedade do tipo anónima, "PENÍNSULA - INVESTIMENTOS TURÍSTICOS, S.A.", pessoa colectiva número 511041390, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Funchal sob o n.º 004418/910523, com o capital social de 10.000.000 euros e sede social na Estrada Monumental, número 147, freguesia de São Martinho, concelho e cidade do Funchal, para reunirem em Assembleia Geral no dia 21 de Março de 2002, pelas quinze horas, na sede social com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1 - Deliberar sobre o Relatório de Gestão do Conselho de Administração e o Balanço e Contas da sociedade relativos ao exercício de 2001, e o parecer do Conselho Fiscal sobre os mesmos;
- 2 - Deliberar sobre a proposta de Aplicação de Resultados;
- 3 - Proceder à apreciação geral da Administração e Fiscalização da sociedade, com a amplitude prevista na Lei.

Os requisitos a que estão subordinados, a participação e o exercício do direito de voto, são os constantes da Lei e dos Estatutos. Têm direito de estar presentes e votar na Assembleia os Accionistas titulares de, pelo menos, 100 acções, sem prejuízo do direito de agrupamento dos titulares de um menor número de acções. A cada 100 acções corresponde um voto. As representações de accionistas deverão ser dirigidas ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral e entregues na sede social até cinco dias úteis antes da data designada para a Assembleia.

Funchal, 11 de Fevereiro de 2002.

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL, Henrique Jaime Welsh

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 14,74 cada	€ 14,74	2 955\$00;
Duas laudas	€ 16,08 cada	€ 32,16	6 448\$00;
Três laudas	€ 26,40 cada	€ 79,20	15 878\$00;
Quatro laudas	€ 28,13 cada	€ 112,52	22 558\$00;
Cinco laudas	€ 29,20 cada	€ 146,00	29 270\$00;
Seis ou mais laudas	€ 35,51 cada	€ 213,06	42 715\$00.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,28 - 56\$00.

ASSINATURAS

	Anual		Semestral	
Uma Série	€ 24,31	4 874\$00	€ 12,18	2 442\$00
Duas Séries	€ 46,84	9 391\$00	€ 23,39	4 689\$00
Três Séries	€ 57,20	11 468\$00	€ 28,57	5 728\$00
Completa	€ 66,98	13 428\$00	€ 33,46	6 708\$00

Aestes valores acrescentam os portes de correio, (Portaria n.º 169/2001, de 4 de Dezembro) e o imposto devido.